

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Jaqueline Daniela Basso (presidente), Kátia Cristina Nascimento Figueira, Keyla Andrea Santiago Oliveira, Léia Teixeira Lacerda, Maria de Lourdes Silva, Patrícia Alves Carvalho e Vera Lúcia Guerra.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS N.º 1.238, de 24 de outubro de 2012 e suas alterações.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 07 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO MACHADO  
Pró-Reitor de Ensino em exercício - UEMS

### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 092-SEC/2021

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AMBTRI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - EPP – São Bernardo do Campo - SP.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2021

**DATA DE VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2026 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Bruno Garré (Organização Concedente)

### Edital UEMS/CNPq N° 30/2020 – PROPPI/UEMS – PIBIC Resultado Final – Segunda Chamada

O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a segunda chamada de proposta aprovada e classificada no resultado final em lista de espera, com a respectiva pontuação.

Classif.	P. Final	Título	Orientador	Aluno	Obs.*
<b>CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>					
6	5,23	Desenvolvimento de dieta para predadores (Coleoptera: Coccinellidae) a partir da farinha de Blaptica dubia (Blattodea: Blaberidae)	Luiza Cristiane Fialho Zazycki	José Victor da Silva	Bolsa CNPq

A documentação exigida em edital, disponível na página da Iniciação Científica, deverá ser entregue até o dia 16 de julho de 2021, exclusivamente por e-mail ([iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br)). A não entrega dos documentos dentro do prazo desobrigará o compromisso da UEMS de implementação da bolsa. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail [iniciacaocientifica@uems.br](mailto:iniciacaocientifica@uems.br).

Dourados, 09 de julho de 2021.

Luciana Ferreira da Silva  
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

### Portaria PROPPI-UEMS n° 047/2021, de 09 de julho de 2021.

*Constitui Comissão de Estudo e Reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Científica e Matemática, Mestrado Profissional, da UEMS, na Unidade Universitária de Dourados.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato